

Nota informativa



Investimentos contratados via parcerias público-privadas viabilizam crescimento do PIB

quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

RESUMO

- No Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), estima-se que a contratação de investimentos programados (2019 a 2022) nos setores de infraestrutura seja da ordem de R\$ 1,3 trilhão, considerando valores a serem executados a partir de 2022. Desse montante, a expectativa é que cerca de R\$ 360 bilhões sejam realizados até 2025. Para 2022, estima-se que sejam investidos R\$ 78 bilhões.
- Esses quase R\$ 80 bilhões de investimentos esperados em 2022 representam aproximadamente 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Em termos do investimento apurado em 2021, esse valor corresponde a quase 5% da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) de 2021.
- Pressupondo a mesma distribuição dos leilões realizados nos anos anteriores, é possível estimar que os investimentos no PPI ficaram na casa de R\$ 40 bilhões em 2021. Dessa forma, calcula-se que o impacto da variação do PPI esperado em 2022 no investimento será de R\$ 38 bilhões. Isso significa 2,3% a mais de FBCF e 0,46% a mais de PIB, em relação aos valores estimados para 2021.
- Cinco setores são responsáveis pela quase totalidade dos investimentos programados no PPI: Óleo e gás (49,89% do total do PPI); Transporte (32,94%); Energia elétrica (7,15%); Projetos de Entes Subnacionais (5,48%) e Comunicação (3,17%).
- Nesse contexto, espera-se que o crescimento do PIB será sustentado pela contínua melhora do mercado de trabalho e realização de investimentos, tanto privados quanto em parceria com o poder público. Esses fatores, atuando de forma conjunta, deverão incentivar a alta na produção de bens de capital, que são a base para a Formação Bruta de Capital Fixo, com impactos positivos na expansão do crescimento de longo prazo.

1 - Introdução

Esta nota tem como principal objetivo apresentar e analisar o investimento contratado no Brasil para 2022 e anos seguintes. O elevado número dos investimentos apresentados apoia-se, em grande medida, na modernização recente de diversos marcos legais do setor de infraestrutura, que incentivaram a participação do setor privado. Dessa forma, prevê-se redução da má alocação de recursos na economia e avanço da produtividade setorial e agregada, permitindo ampliar a geração de produção e de renda e de bem-estar para a sociedade brasileira.

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), em dezembro de 2021, totalizava uma carteira de 131 projetos e leilões realizados entre 2019 e 2021, que poderão alcançar investimentos de R\$ 828,5



bilhões no País para os próximos anos e recolher R\$ 147,6 bilhões em outorgas e bônus. Somente no ano de 2021, foram 66 leilões realizados. Destaque para os segmentos de aeroportos (22 leilões), ferrovias (FIOL) saneamento (Cedae-RJ), telefonia (leilão do 5G) e petróleo e gás (2 blocos de cessão onerosa).

Para 2022, estão previstas operações com mais 154 ativos. Assim, espera-se que o total de investimentos alavancado pelo PPI no período entre 2019 e 2022 alcançará a marca de R\$ 1,3 trilhão, de acordo com o Conselho do PPI (CPPI). Esse número poderá ser ainda maior à medida que se concretizarem os estudos de outros projetos no âmbito do programa. Dentre esses projetos, destacam-se os segmentos de aeroportos, rodovias, portos, ferrovias, parques e florestas, saneamento básico e privatizações de estatais.

Diante disso, neste estudo procura-se mapear e fazer um detalhamento por setor ou segmento em relação aos projetos do PPI nos anos recentes, de modo a vislumbrar o que tem sido realizado e o potencial de aumento do investimento no País para os próximos anos.

2 – Perspectivas para os investimentos contratados

Conforme mostrado em nota recente da SPE¹, o aumento do nível de investimento de um país é determinante para que ele consiga atingir um crescimento sustentado. No caso brasileiro, houve uma ampliação da taxa de investimento nos últimos anos em ritmo maior que o próprio crescimento do PIB. Essa ampliação pode ser medida através da relação FBCF/PIB, que decorre da produção de bens de capital (máquinas e equipamentos) e outros indicadores. O recente ciclo de recuperação do investimento tem sido liderado pela ampliação do investimento privado.

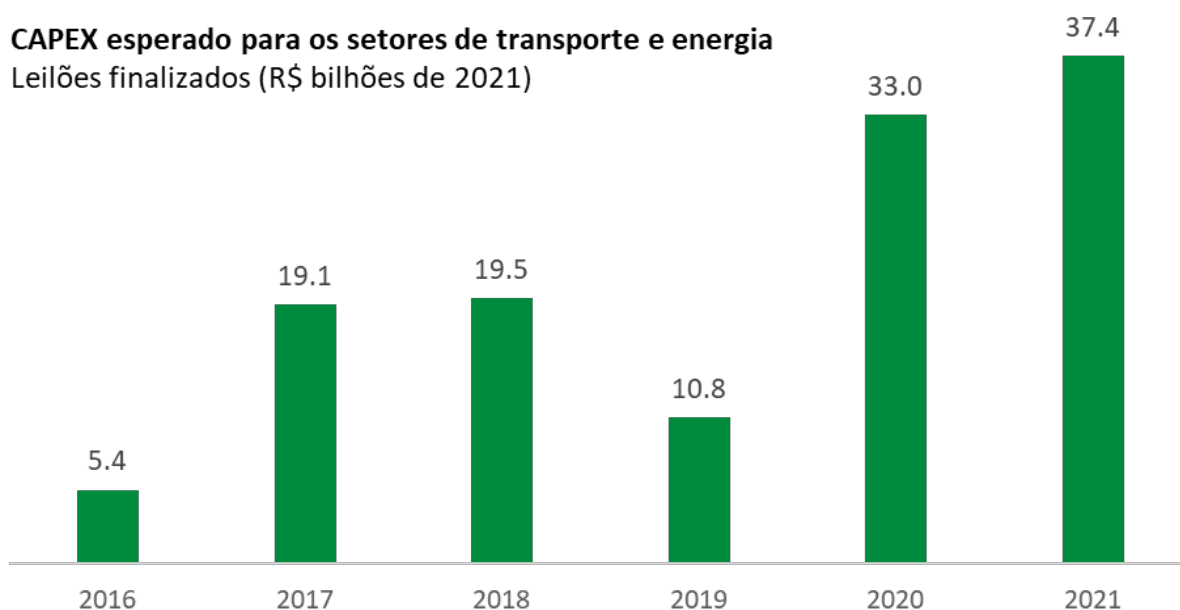
No âmbito mais específico dos investimentos em parceria público-privada, o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), criado por meio da Lei nº 13.334/2016, tem a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada na celebração de contratos de parceria e de medidas de desestatização. Esse programa tem como objetivos: i) ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País; ii) garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas aos usuários; iii) promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; iv) assegurar a estabilidade e a segurança jurídica dos contratos, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e v) fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação. Pelas regras do programa, os empreendimentos que forem qualificados no PPI serão tratados como prioridade nacional, de modo que os órgãos e entidades envolvidos deverão atuar para que os processos e atos necessários à estruturação, liberação e execução do projeto ocorram de forma eficiente.

Até 2018, o PPI estava focado na qualificação de projetos de logística, energia e desestatização. A partir de 2019, houve reestruturação para uma agenda de projetos prioritários em diversas áreas, com foco nos setores menos maduros e mais dependentes da coordenação governamental, tais

¹ Retotamada da poupança e do investimento privado: uma comparação internacional

como parques nacionais e florestas, terminais pesqueiros, turismo, comunicação e desenvolvimento regional, além de apoio a estados e municípios. Assim, a carteira passou de pouco mais de 100 projetos qualificados para cerca de 400, com potencial da ordem de R\$ 1,3 trilhão de investimentos em 30 anos. O gráfico abaixo apresenta o Capex (*Capital Expenditure*) esperado para os leilões realizados nos anos de 2016 a 2021, apenas para os setores de transporte e energia, dessa forma mantendo a comparabilidade nesses setores neste horizonte temporal. Deve-se destacar a forte elevação do investimento esperado nestes setores nos últimos dois anos. No entanto, deve-se destacar que, quando se contabiliza os leilões realizados em 2020 e 2021 para a carteira total, os investimentos esperados se elevam de R\$ 34 bilhões para R\$ 177 bilhões e, considerando o Capex até 2025, os valores aumentam de R\$ 14 bilhões para R\$ 77 bilhões.

CAPEX esperado para os setores de transporte e energia Leilões finalizados (R\$ bilhões de 2021)



Fonte: PPI/ME. Elaboração SPE/ME

Nesse contexto, para o PPI, estimam-se investimentos na estrutura produtiva de diversos setores. Como visto na seção introdutória desta análise, há cerca de R\$ 822 bilhões contratados para os próximos anos, considerando os leilões do PPI realizados de 2019 a 2021, com 131 projetos. Há expectativa de mais R\$ 389 bilhões nos leilões programados para 2022, o que totaliza R\$ 1,2 trilhão contratado ou em via de ser contratado. Poderão ainda ser contabilizados mais de R\$ 100 bilhões em projetos adicionais ainda em análise na carteira do PPI.

A partir dos dados disponibilizados pelo CPPI, procurou-se agregar os projetos e respectivos valores de investimentos nos segmentos abrangidos pelo PPI, de modo a estimar a distribuição esperada dos investimentos nos próximos anos. Essa distribuição foi realizada a partir das próprias estimativas setoriais e aplicando-se a média dos valores para os segmentos sobre os quais não havia essa informação ou quando esta estava de forma incompleta. Desse modo, a partir do montante de projetos contratados, estima-se que dos R\$ 1,3 trilhão apurados em projetos contratados, cerca de R\$ 360 bilhões sejam realizados até 2025. Cabe ressaltar que cinco setores são responsáveis pela quase totalidade dos investimentos programados no PPI: Óleo e gás (49,9% do total do PPI); Transporte (32,9%); Energia elétrica (7,2%); Projetos de Entes Subnacionais (5,5%) e Comunicação



(3,2%). Deve-se ressaltar também que as médias anuais para os segmentos são valores esperados a partir dos montantes contratados e não significam investimento de fato, já em execução.

Mais especificamente para 2022, estima-se que sejam investidos cerca de R\$ 78 bilhões. Embora muitos projetos não desagreguem os valores a serem investidos este ano, os números foram estimados com base nos valores dos projetos que disponibilizaram a abertura do Capex para o período até 2025. Dessa forma, foi possível estabelecer média de proporção para outros projetos do mesmo setor.

PPI – Investimentos Estimados por Setor (Valores em R\$)

		CAPEX Estimados	Part. % Capex	Investimentos até 2025	Expectativa para 2022
Óleo e gás		664.302.708.795	49,9%	132.850.141.759	31.793.114.182
Transporte		438.584.729.436	32,9%	89.588.506.162	13.725.001.778
Energia elétrica		95.234.548.634	7,2%	61.687.855.933	15.179.835.965
Projetos de Entes Subnacionais		73.025.689.696	5,5%	26.388.647.322	6.315.215.522
Comunicação		42.143.980.986	3,2%	42.143.980.986	10.085.712.983
Desenvolvimento regional		8.350.000.000	0,63%	2.607.422.000	623.996.815
Defesa		1.542.836.000	0,12%	925.701.600	221.534.853
Agricultura		1.338.867.991	0,10%	38.232.770	1.012.517
Meio ambiente		620.532.806	0,05%	503.767.646	206.573.655
Turismo		78.000.000	0,01%	78.000.000	18.666.618
Outros*		6.205.000.000	0,47%	n.d.	n.d.
Total	+	1.331.426.894.344	100,0%	356.812.256.177	78.170.664.889

*Outros: Mineração, Segurança, Economia e Saúde.

Fonte: PPI/ME. Elaboração: SPE/ME

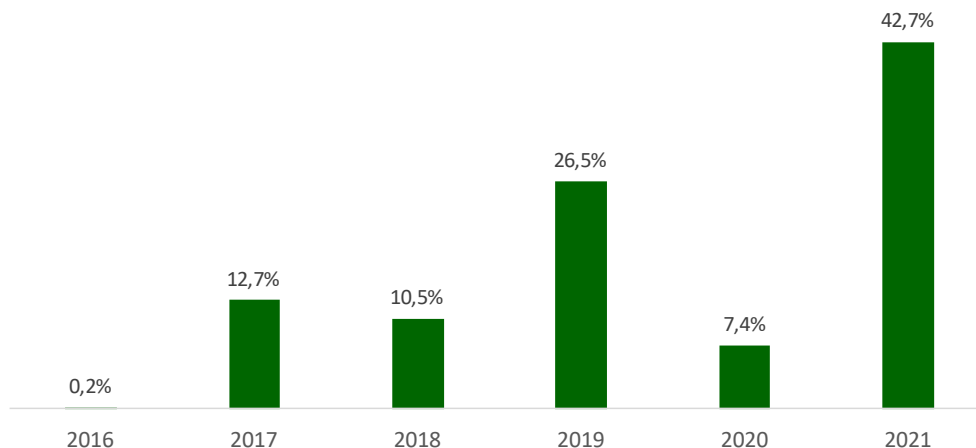
O gráfico a seguir ilustra a distribuição, por ano de contratação, dos investimentos do PPI em 2022. Em particular, a figura mostra que mais de 40% dos R\$ 78 bilhões do investimento esperado para este ano são oriundos de concessões realizadas em 2021. Utilizando a distribuição das contribuições do investimento para o PPI de 2022 e assumindo uma distribuição teórica com decaimento exponencial², é possível estimar que os investimentos no PPI em 2021 ficaram na casa de R\$ 40 bilhões. Dessa forma, calcula-se que o impacto da variação do PPI esperado em 2022 no

² Significa que, à medida que o tempo passa (h aumenta), o investimento contratado no ano t tem participação cada vez menor no PPI do ano $t+h$.



investimento será de R\$ 38 bilhões. Isso significa 2,3% a mais de FBCF e 0,4% a mais de PIB, em relação aos valores estimados para 2021.

Alocação do PPI de 2022 por ano de contratação



Fonte: PPI. Elaboração: SPE/ME

Em relação à distribuição dos principais investimentos contratados por setor, constata-se que Óleo e Gás responde pela metade do montante programado (CAPEX) e quase a totalidade do investimento do setor está destinada aos contratos no âmbito da exploração dos campos, seja sob regime de partilha ou sob o regime de concessão. Já nos Transportes, pouco mais da metade dos investimentos está programada para o modal rodoviário (53%), seguido de ferroviário (33%), aquaviário – hidrovias e terminais portuários (7%) e aeroportuário (7%). No caso de Energia, destaque para os investimentos em distribuição (58%), seguido de geração (30%) e transmissão (12%).

Nos projetos dos entes subnacionais (estados e municípios), o destaque está nos projetos de saneamento, alavancados pelo novo marco do setor, aprovado em 2021. Do montante previsto, 81% destinam-se a projetos integrados de distribuição de água (redes) e tratamento de esgoto (estações); outros 12% serão para projetos de esgotamento sanitário (redes). Os demais recursos estão distribuídos em projetos de iluminação pública, resíduos sólidos, presídios, atenção à saúde, creche e Unidades socioeducativas.

Os investimentos em Comunicações, por sua vez, estão fortemente relacionados ao recente leilão da frequência 5G para a telefonia, englobando toda a infraestrutura relacionada. Para o desenvolvimento regional, destacam-se os projetos de mobilidade urbana (59%), seguidos de infraestrutura hídrica (22%) e irrigação (19%).

3 – Ambiente favorável aos investimentos

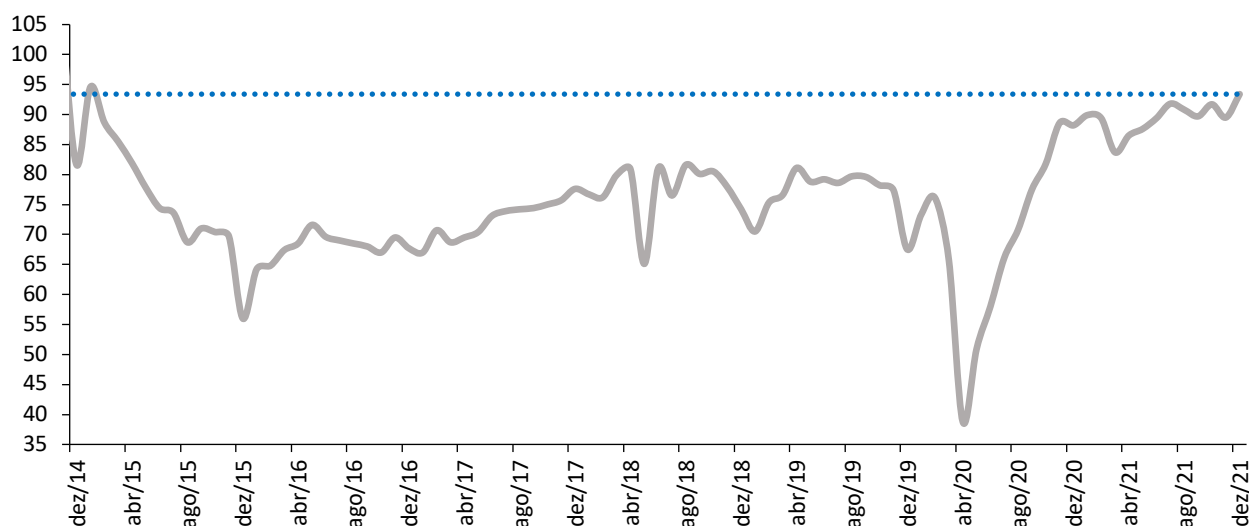
A Nota da SPE “Retomada da poupança e do investimento privado: uma comparação internacional” mostrou que o Brasil tem melhorado sua posição relativa de taxa de poupança e investimento no contexto mundial. Nessa nota, o Brasil foi o segundo país que mais elevou sua taxa de poupança no

período de 2018-21 no grupo dos 20 países com maior PIB em dólares. Além disso, o Brasil foi o quinto e o sétimo país com maior incremento da taxa de poupança para o grupo dos 50 e 100 países com maior PIB, respectivamente. A ampliação da taxa de poupança é relevante para o aumento do investimento, pois, segundo a teoria clássica, a poupança é pré-condição para o investimento. Para que se possa ampliar a taxa de investimento no país, é necessário aumentar a taxa de poupança nacional. No caso brasileiro, a ampliação do investimento tem ocorrido pela alta na produção de bens de capital, que é a base para a Formação Bruta de Capital Fixo, com impactos positivos na expansão do PIB e da renda de longo prazo.

A produção de bens de capital e de bens intermediários em 2021 têm superado o ritmo de recuperação da indústria geral, o que tem contribuído para recuperação sustentada do setor, com boas perspectivas para 2022 e anos seguintes. Enquanto a indústria cresceu 5,0% em 2021, a produção de bens de capital expandiu 31,1%. Cabe ressaltar que a produção de bens de capital retornou ao nível do início de 2015, com recuperação em relação à crise da pandemia e à recessão de 2015/2016.

Produção industrial por categoria de uso

Bens de capital com ajuste sazonal (Média 2012=100)



Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial Mensal (PIM).

Todo esse dinamismo nos investimentos são, em parte, decorrentes da aprovação de novos marcos legais e do consequente aumento da segurança jurídica, que detalharemos na seção 4. Além disso, tem se consolidado o processo de estímulo de privatizações e concessões, em especial no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Com a manutenção do Teto de Gastos (no âmbito do Novo Regime Fiscal criado pela EC nº 95/2016), foi possível manter o processo da consolidação fiscal, que foi aprimorado através das leis complementares (n^{os} 173, 176 e 178) e da Emenda Constitucional nº 109. Dessa forma, gerou-se espaço para recuperação do superávit primário e redução do endividamento público. Com isso, serão favorecidos tanto a expectativa de solidez fiscal, assim como a geração de poupança e o financiamento do investimento, bases para o crescimento sustentado do País.



Todo esse esforço de Reformas Pró-mercado aprovadas visa a consolidar o ambiente de negócios favorável ao investimento, promovendo maior inserção da iniciativa privada e a busca da melhor alocação de recursos para aumento da produtividade.





4 – Reformas estruturais e novos marcos regulatórios

Dentre as reformas estruturais e novos marcos regulatórios que favorecem um melhor ambiente de negócios na economia brasileira, destacam-se em 2019/2020:

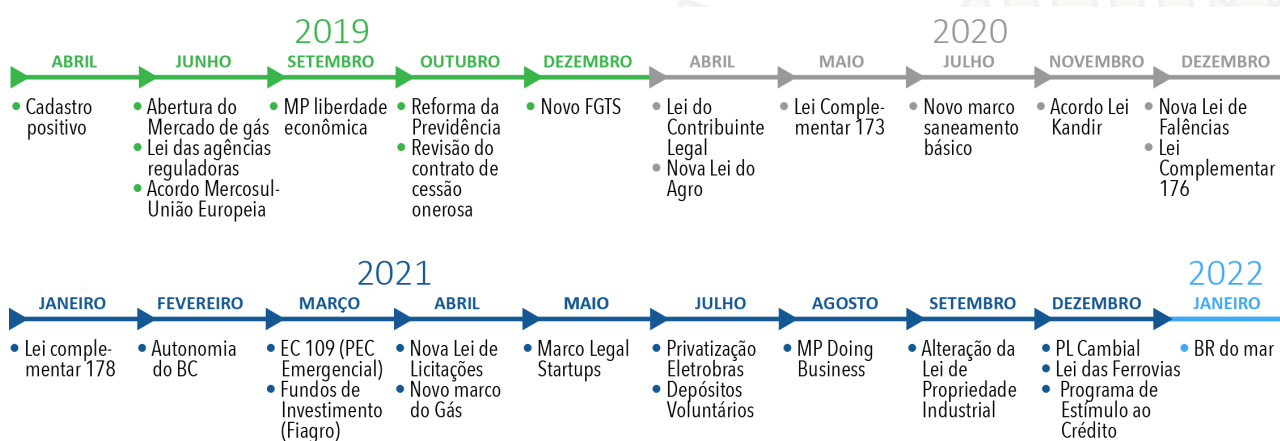
Principais Reformas Estruturais e Novos Marcos Regulatórios	
	Nova Previdência (EC nº 103/2019)
	Revisão dos contratos de cessão onerosa
	Modernização das Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Saúde no Trabalho
FGTS	Novo FGTS
	Novo cadastro positivo e outras medidas para ampliar o acesso ao crédito e reduzir a taxa de juros ao tomador e fomentar inovações financeiras
	Lei de Liberdade Econômica e melhoria no ambiente de negócios
	Nova Lei do Agro
	Redução dos custos de observância e medidas para o desenvolvimento do mercado de capitais
	Lei do Contribuinte Legal, que trouxe o instituto da Transação Tributária

Cabe também destacar que, no período 2020/2021, foi necessária a estruturação de um Novo Marco Fiscal para fazer frente às emergências provocadas pela pandemia de Covid-19, por meio de ações como:



Novo Marco Legal – (Leis Complementares e Emenda constitucional)			
 LC nº173/2020	 LC nº 176/2020	 LC nº 178/2021	 Emenda Constitucional nº 109
Assistência aos governos estaduais e municipais, e impedindo aumento de salário para funcionários públicos por dois anos.	Resolução do passivo da Lei Kandir (ICMS exportação).	Gatilhos para estados e municípios e melhoras na LRF.	PEC nº 186 - Emergencial

Na linha dos marcos regulatórios e medidas pró-mercado, os destaques são:



5 – Conclusão

Espera-se que a consolidação dos investimentos contratados no âmbito do PPI para 2022 e anos seguintes contribua de forma significativa para que o Brasil alcance o ritmo de crescimento sustentado do PIB . A partir do montante de projetos contratados, estima-se que a expectativa é que, dos R\$ 1,3 trilhão apurados em projetos contratados, cerca de R\$ 360 bilhões sejam realizados até 2025. Mais especificamente para 2022, estima-se que serão investidos R\$ 78 bilhões.

Esses quase R\$ 80 bilhões de investimentos esperados em 2022 representam aproximadamente 1% do PIB. Em termos do investimento apurado em 2021, esse valor representa quase 5% da FBCF do ano passado. Deve-se destacar que, quando se contabiliza os leilões realizados apenas em 2020 e 2021 para a carteira total, os investimentos esperados se elevam de R\$ 34 bilhões para R\$ 177 bilhões. Considerando o Capex até 2025, os valores aumentam de R\$ 14 bilhões para R\$ 77 bilhões, quando se compara os dois últimos anos.

Desse modo, a consistente elevação dos investimentos privados e em parceria com o setor público é determinante para o Brasil, pois são a base para a elevação da Formação Bruta de Capital Fixo. No



contexto atual, esperam-se impactos positivos na infraestrutura do país e no nível do PIB de longo prazo, o que irá favorecer a geração de oportunidades de emprego e renda.